



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE NOVA CRUZ
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 9/2026 - DG/NC/RE/IFRN

26 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1630/2023 - Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicado no DOU em 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiário(a) para atuar no Serviço Social, na Coordenação de Atividades Estudantis (COAES), do *Campus* Nova Cruz do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. Este edital visa à seleção de alunos(as) de cursos superiores, para exercer a função de estagiário(a) na Coordenação de Atividades Estudantis (COAES), do *Campus* Nova Cruz do IFRN, conforme quadro a seguir:

2. QUADRO INFORMATIVO:

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	HORÁRIO	CH	VR. R\$ ESTÁGIO SUPERIOR	AUXÍLIO TRANSPORTE	Nº VAGAS
COAES/NC	Serviço Social	Superior	8h às 12h	20 horas semanais	R\$ 787,98	R\$ 10,00 00 por dia trabalhado presencialmente	01

3. ATRIBUIÇÕES:

Estagiário(a) de Serviço Social (Nível Superior) :

- I. Realizar atendimento aos alunos;
- II. Acompanhar a execução dos Programas de Assistência Estudantil;
- III. Auxiliar a profissional de Serviço Social em suas atividades;

3.1. O(a) estagiário(a), no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade e acompanhamento da Coordenação de Atividades Estudantis e sob orientação e acompanhamento do(a) servidor(a) responsável que atue na mesma área de formação.

4. As inscrições para a seleção de estagiário(a) de SERVIÇO SOCIAL serão realizadas no período de 1º a 8 de abril de 2026, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/xHxoB8UGvdagzNhq7>.

4.1. As entrevistas ocorrerão a partir de 13 de abril de 2026, em horários previamente divulgados no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>;

4.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- III. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;
- IV. Currículo com todos os documentos que comprovem as informações contidas nele, tais como certificados de cursos, congressos, treinamentos e experiências profissionais.

5. O processo de seleção ficará sob a responsabilidade do Setor solicitante, conforme Quadro Informativo (Item 2).

6. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

6.1 Estágio em SERVIÇO SOCIAL:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ESTAGIÁRIO	NOTA ATRIBUÍDA À ETAPA
01	Análise Curricular	Envolvimento/produção acadêmico-científica na área e demais conhecimentos, comprovados conforme o item 3.1. e rendimento acadêmico.	SERVIÇO SOCIAL	Até 30 pontos
02	Entrevista	Serão avaliados: a disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio; iniciativa e pro atividade; postura, autoconfiança, comunicação, pontualidade.	SERVIÇO SOCIAL	Até 70 pontos
TOTAL				100 Pontos

- I. As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala do Serviço Social do IFRN *Campus* Nova Cruz (sala 19) e o(a) candidato(a) deverá estar disponível 15 minutos antes do horário;
- II. A classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá pela obtenção da maior pontuação na soma das etapas 01e 02;
- III. Os Recursos contra o Resultado parcial podem ser enviados para o e-mail servsocialifrnnc@gmail.com, no período descrito no cronograma abaixo.
- IV. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008;
- V. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

7. A efetivação do Termo de Compromisso ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da instituição;

8. Ocorrerá o desligamento do(a) estudante do estágio:

- I. Automaticamente ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN *Campus* Nova Cruz;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovado o rendimento não satisfatório do(a) estagiário(a);
- IV. A pedido do(a) estagiário(a);
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) estagiário(a);
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

9. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos(as) que preencham os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado(a) e cursando o Curso citado no Quadro abaixo, de acordo com a respectiva vaga para o setor da COAES/NC;
- b. Estar cursando, no mínimo o período especificado no Quadro abaixo, de acordo com a vaga para cada área e setor.
- c. Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	PERÍODO/SEMESTRE
COAES/NC	SERVIÇO SOCIAL	Superior	a partir do 4º Período

10. A divulgação do resultado final será publicada pelo endereço eletrônico:
<http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>, no dia **17 de abril de 2026**.

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	30 de março de 2026
Período de Inscrições	01 a 08 de abril de 2026
Homologação das Inscrições e Divulgação das datas, horários e locais de realização das entrevistas	10 de abril de 2026
Início das entrevistas	13 de abril de 2026
Resultado parcial e recursos contra resultado	17 de abril de 2026
Resultado final e resultado dos recursos	22 de abril de 2026
Entrega da documentação na Gestão de Pessoas	27 de abril de 2026
Início das atividades	27 de abril de 2026

11. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.
12. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiário(a) que sejam publicados no endereço eletrônico:
<http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>;
13. O início do estágio ficará condicionado aos tramites institucionais para tal procedimento;
14. A classificação da seleção dos estagiários(as) não assegurará ao candidato(a) o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, seguindo a ordem de classificação;
15. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como,

ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Ensino;

16. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;

17. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio;

18. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 25 de março de 2026.

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

DADOS DO CANDIDATO					
01.	Nome:				
02.	Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino			
03.	Naturalidade:			Nacionalidade:	
04.	Nome do pai				
05.	Nome da Mãe:				
06.	Endereço:				
	Número:	08.	Complemento:		Bairro:
	Município:			UF.:	
DADOS DO CURSO					
07.	Instituição de ensino:				
08.	Curso:				
09.	Turno:			Semestre:	
OBSERVAÇÕES					
10. Pessoa com deficiência:					
() Sim () Não					
Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário. Assinatura do Candidato					

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 26/03/2026 15:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1048106

Código de Autenticação: ce77d8a7e6

